



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00807/2021 da Vereadora Rute Costa (PSDB)

Altera a Lei nº 14.485 de junho de 2007, para inserir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o Mês Maio Laranja, tendo por objetivo o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Acresce alínea ao inciso CCXLV, do artigo 7º capítulo II, incluindo o Mês Maio Laranja, tendo por objetivo o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2º - Durante o mês de maio, serão realizadas atividades enfrentamento, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual das crianças e dos adolescentes.

Art. 3º - A divulgação e promoção ocorrerão nas escolas municipais, bem como em espaços públicos e repartições.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 102

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.